

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		QUADRO II	ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO		
DESPESA POR SUBPROGRAMA E ELEHENTO ECONOMICO					
ORGAO 10.61 - UNIV. EST. PAUL. JULIO MESQUITA FILHO-UNESP		CZ\$ 1,00			
ELEMENTO ECONOMICO		SUBPROGRAMA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL	08.44.021	08.43.196	08.44.428
3000	DESPESAS CORRENTES	225.701.851.294	196.642.556.979	185.964.673	7.049.982.990
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	198.459.751.079	173.251.814.790	185.964.673	7.049.982.990
3110	PESSOAL	165.541.949.324	165.541.949.324		
3111	PESSOAL CIVIL	145.405.253.070	145.405.253.070		
3113	OBRIGACOES PATRONAIS	20.136.696.254	20.136.696.254		
3120	MATERIAL DE CONSUMO	15.372.994.662	3.260.028.564	107.785.296	4.629.077.874
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	17.514.119.931	4.449.036.902	70.179.377	2.420.905.124
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	199.238.050			
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	17.314.880.873	4.449.036.902	70.179.377	2.420.905.124
3190	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	30.688.162			
3191	SENTENÇAS JUDICIARIAS	30.688.162			
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.242.100.215	23.390.742.189		
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	5.809.015.539	5.809.015.539		
3231	SUBVENCOES SOCIAIS	5.809.015.539	5.809.015.539		
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	16.742.883.147	15.997.237.953		
3251	INATIVOS	15.010.991.755	15.010.991.755		
3252	PENSIONISTAS	366.121.759	366.121.759		
3253	SALARIO-FAMILIA	549.182.623	549.182.623		
3254	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	745.645.194			
3259	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	70.941.816	70.941.816		
3260	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	2.207.005.430			
3261	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	1.626.134.576			
3262	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	380.870.854			
3270	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	890.566.488			
3271	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	430.944.843			
3272	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	459.621.645			
3280	CONTRIB. P/FORN. PATRIM. SERV. PUBLICO-PASEP	1.592.629.611	1.592.629.611		
4000	DESPESAS DE CAPITAL	24.327.758.896	5.775.324.375		3.321.000.000
4100	INVESTIMENTOS	19.792.720.164	5.775.324.375		3.321.000.000
4110	OBRAS E INSTALACOES	12.870.000.000			3.321.000.000
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.606.484.789	4.459.059.000		
4130	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC. ESPECIAL	1.316.265.375	1.316.265.375		
4300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.535.038.732			
4350	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	890.173.585			
4351	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	890.173.585			
4360	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	3.644.865.147			
4361	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	3.644.865.147			
T O T A L		250.029.610.190	202.417.081.354	185.964.673	10.370.982.990

GOV:RNO DO ESTADO DE SAO PAULO

QUADRO II

ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO

DESPESA POR SUBPROGRAMA E ELEMENTO ECONOMICO

NAF-17

ORÇAO 10.61 - UNIV. EST. PAUL. JULIO MESQUITA FILHO-UNESP

CZ\$ 1,00

ELEMENTO ECONOMICO		TOTAL	SUBPROGRAMA		
CODIGO	ESPECIFICACAO		08.44.207	08.44.208	
3000	DESPESAS CORRENTES		394.504.836	450.000.000	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		306.443.924	450.000.000	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		133.743.546		
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		252.700.370	450.000.000	
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		252.700.370	450.000.000	
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES		8.140.914		
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		8.140.914		
3231	SUBVENCOES SOCIAIS		8.140.914		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			9.549.000.000	
4100	INVESTIMENTOS			9.549.000.000	
4110	OBRAS E INSTALACOES			9.549.000.000	
TOTAL			394.504.836	9.999.000.000	

GOV:RNO DO ESTADO DE SAO PAULO	QUADRO III	ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO
DESPESA POR FUNCIONAL-PROGRAMATICA E CATEGORIA ECONOMICA		
NAF-65		

ORGAO	10.61	-	UNIV. EST. PAUL. JULIO MESQUITA FILHO-UNESP
-------	-------	---	---

CZ\$ 1.00

C O D I G O				FUNCAIONAL-PROGRAMATICA	CATEGORIA ECONOMICA		T O T A L
FUN	PGI	SPGN	P/A		CORRENTES	CAPITAL	
08	43			EDUCACAO E CULTURA	225.701.051.294	24.327.758.096	250.029.610.190
				ENSINO DE SECUNDARIO GRAU	254.689.743		254.689.743
196		0		FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO	185.964.673		185.964.673
196		2	350	ENSINO TECNICO - SETOR PRIMARIO	185.964.673		185.964.673
		197	0	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO	78.725.070		78.725.070
		197	2	ENSINO TECNICO - SETOR SECUNDARIO	78.725.070		78.725.070
	44			ENSINO SUPERIOR	225.437.161.551	24.327.758.096	249.764.920.447
				ADMINISTRACAO GERAL	196.642.556.979	5.775.324.375	202.417.881.354
		021	0	ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNESP	194.751.974.436	3.458.265.375	198.210.239.811
		021	2	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	808.940.954		3.125.909.933
		021	2	PROCESSAMENTO DE DADOS	1.081.641.609		1.081.641.609
		205	0	ENSINO DE GRADUACAO	20.652.000.020	5.682.434.521	26.335.314.541
		205	1	AQUISICAO INSTAL.EQUIPMTOS.CIENTIFICOS	27.000		27.000
		205	2	ENSINO A NIVEL DE GRADUACAO	15.085.301.115		15.085.301.115
		205	2	MANUTENCAO DAS FAZENDAS DE ENSINO	582.267.673		582.267.673
		205	2	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE-BOLSAS ESTUDO	860.831.748		860.831.748
		205	2	ENC.GERATS DIV.PUBLICA SENT.JUDICIARIAS	3.128.260.080	4.535.038.732	7.663.298.812
		205	2	MANUTENCAO DE BIOTERIOS	196.192.484		196.192.484
		205	2	BIBLIOTECA		1.147.395.789	1.147.395.789
		206	0	ENSINO DE POS-GRADUACAO	247.156.716		247.156.716
		206	0	ENSINO NIVEL POS-GRADUACAO E PESQUISA	247.156.716		247.156.716
		207	0	EXTENSAO UNIVERSITARIA	394.504.838		394.504.838
		207	2	CURSOS ESPEC.APERF.E DIFUSAO CULTURAL	394.504.838		394.504.838
		208	0	CAMPUS UNIVERSITARIO	450.000.000	9.549.000.000	9.999.000.000
		208	1	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS CAMPI	450.000.000	9.549.000.000	9.999.000.000
		426	0	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	7.049.982.998	3.321.000.000	10.370.982.998
		426	1	MANUTENCAO REFORMA HOSPITAIS ENSINO	180.000.000	3.321.000.000	3.501.000.000
		428	2	ASSIST.MED.HOSPITALAR-HOSPITAIS ENSINO	6.069.982.998		6.069.982.998
T O T A L					225.701.051.294	24.327.758.096	250.029.610.190

DECRETO N.º 29.504, DE 6 DE JANEIRO DE 1989

Aprova os Orçamentos das Autarquias Estaduais para o exercício de 1989

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 107 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 11 da Lei n.º 6.247, de 13 de dezembro de 1988,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovados os Orçamentos das Autarquias Estaduais, no valor de Cz\$ 4.433.189.845.819,00 (Quatro trilhões, quatrocentos e trinta e três bilhões, cento e oitenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezenove cruzados), na seguinte conformidade:

	Cruzados
I — Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN:	15.336.227.032
II — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo: ..	55.943.062.131
III — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo:	202.918.569.107

IV — Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE:	101.212.065.853
V — Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza":	36.314.957.657
VI — Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades — SUTACO:	2.499.391.438
VII — Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — IPESP:	1.871.731.005.527
VIII — Carteira de Previdência das Serventias Não Oficializadas da Justiça do Estado de São Paulo: ..	156.693.020.000
IX — Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo:	214.982.901
X — Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo:	10.329.617.000
XI — Carteira de Previdência dos Deputados à Assembleia Legislativa:	20.434.611.993
XII — Carteira de Previdência dos Vereadores e Prefeitos do Estado de São Paulo:	10.850.151.000
XIII — Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE:	772.398.608.492
XIV — Departamento de Estradas de Rodagem — DER: ..	976.271.281.211
XV — Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — DAESP:	23.926.354.526
XVI — Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo — IMESC:	1.542.219.704
XVII — Guarda Noturna de Campinas:	4.600.166.000
XVIII — Caixa Beneficente da Polícia Militar:	130.028.733.000
XIX — Bolsa Oficial do Café e Mercadorias de Santos: ..	48.740.164

XX — Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST:	2.043.603.694
XXI — Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA:	5.635.596.774
XXII — Departamento de Edifícios e Obras Públicas — DOP:	32.216.880.615

Artigo 2.º — O Orçamento de cada uma das entidades autárquicas do Estado está discriminado nos Quadros, I, II e III editados, em anexos, a este decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 1989.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de janeiro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 6 de janeiro de 1989.

QUADRO I						
09.55 - SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN						
RECEITA POR SUBLINEA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALORES EM CZ\$ MIL				
		SUBLINEA	ALINEA	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE CAT. ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					15.030.227
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					285
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS				95	
1320.00.00	REC. DE VAL. IMOBILIARIOS				95	
1321.00.00	PARTICIPACOES E DIVIDENDOS			95		
1321.01.00	ACOES ORDINARIAS DA TELESF		95			
1390.00.00	OUTRAS REC. PATRIMONIAIS				95	
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS					49.134
1610.00.00	SERVICOS COMERCIAIS				49.134	
1610.01.00	PRESTACAO DE SERVICOS		49.134			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					14.757.266
1710.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				14.767.206	
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			14.767.206		
1712.01.00	SUBVENCAO DO ESTADO PARA MANUTENCAO DOS SERV. EXISTENTES		14.767.206			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					213.522
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				92.777	
1910.01.00	MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO SANITARIA		92.777			
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA				2.850	
1932.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA			2.850		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				117.895	
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS			117.895		
1999.01.00	RECEITAS EVENTUAIS		117.800			
1999.02.00	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		95			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					306.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					306.000
2410.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				306.000	
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			306.000		
2412.01.00	CONTRIBUICAO DO ESTADO PARA MANUT. DOS SERVICOS EXISTENTES		306.000			
	TOTAL					15.336.227
